



PROCESSO Nº : 324841/2019
PRINCIPAL : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA
GESTORES : JERONIMO SAMITA MAIA NETO – 01/01/2013 A
31/12/2016
GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO – DESDE 01/01/2017
RELATOR : CONSELHEIRO SUBSTITUTO LUIZ CARLOS AZEVEDO
COSTA PEREIRA

Excelentíssimo Conselheiro:

Em cumprimento ao disposto no artigo 139, § 1º, do Regimento Interno do TCE e considerando que o relatório técnico foi elaborado em sintonia com as disposições legais, manifestamos, nesta oportunidade, para confirmar seu inteiro teor.

Secretaria de Controle Externo de Previdência, Cuiabá-MT, 02/06/2020.

(Assinatura digital)

Eduardo Benjoi Ferraz

Secretário de Controle Externo de Previdência

